



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO N ° 074/2006

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE  
FLORÍNEA/SP)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de  
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas  
atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia **03.11.2006 (SEXTA-FEIRA)**, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

**Artigo 2º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 30 de outubro de 2006.

**Engº Agrº Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário